

MOB

MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS

————— FORMAÇÃO INDIVIDUAL —————



O QUE É O MOB?



O Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial foi elaborado para **apresentar o programa e orientar** os interessados quanto aos **objetivos, procedimentos, atividades, avaliação e benefícios**.

O QUE É O MOB?



NORMAS GERAIS

Dentro do programa, a IES é responsável por dar o suporte administrativo aos grupos, desenvolver o processo de acompanhamento institucional do programa e contribuir no aumento do significado acadêmico-pedagógico de suas atividades, garantindo a autonomia dos grupos.

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Do Tutor: planejar e supervisionar as atividades do grupo e dos alunos bolsistas e não bolsistas;

Do Aluno Bolsista: publicar ou apresentar, em eventos de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

O QUE É O MOB?



REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

● — ● **Do curso de Graduação:** participar do planejamento do grupo, respeitando sua autonomia, tanto na organização do plano como na sua execução, buscando aproximar as ações do grupo aos demais interesses do curso.

PLANEJAMENTO E ATIVIDADES

● — ● 9Cada grupo deverá planejar as atividades a serem executadas anualmente e enviar o seu "Plano de Atividades" à Pró Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

O QUE É O MOB?



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O processo de acompanhamento e avaliação do PET é um instrumento fundamental para a consolidação do Programa como uma estratégia de desenvolvimento do ensino de graduação no País.

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

A IES receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por aluno participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo. E, na hipótese de aquisição de material didático, será obrigatória a sua adoção para a IES a qual o grupo PET está vinculado, ao final das atividades do grupo,

MOBZINHO

MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS

————— FORMAÇÃO INDIVIDUAL —————



O QUE É O MOBIZINHO?



O Manual **interno** de Orientações Básicas do PET Arquitetura foi elaborado com vistas ao estímulo **da convivência saudável** entre os/as integrantes, bem como busca atender às necessidades do Grupo e **complementar** o Manual de Orientação Básica do PET (BRASIL, 2006).

Além disso, as **orientações** estabelecidas neste Manual Interno **poderão ser revistas** sempre que o Grupo julgar necessário.

O QUE É O MOBIZINHO?

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES



O PET Arquitetura é composto:

- a) Por 1 (um/a) docente tutor/a;
- b) Por 12 (doze) discentes petianos/as bolsistas;
- c) Até 6 (seis) discentes petianos/as não bolsistas;
- d) Colaboradores/as vinculados/as a atividades isoladas.

Bolsistas:

O/A petiano(a) que recebe bolsa proveniente do Ministério da Educação.

Não bolsistas:

- i. O/A petiano/a recém ingresso/a no Grupo que aguarda a disponibilidade de bolsa;
- ii. O/A petiano/a que por motivos diversos, avaliados pelo Grupo, deixa a condição de bolsista, mas continua participando ativamente das atividades do mesmo, não tendo a possibilidade de retornar a receber bolsa do Programa.

Colaboradores:

- i. discentes e docentes que, eventualmente, contribuem com o Grupo em atividades isoladas;
- ii. Os/As petianos/as egressos/as que desejam manter o vínculo, contribuindo em atividades pontuais no Grupo.

O QUE É O MOB?



REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

Cada processo seletivo terá **flexibilidade** no seu formato e deverá ser regido por um **edital**. A seleção terá **validade** de até dois meses antes do final do semestre letivo vigente. Os **requisitos** para ingresso no Programa são:

- Estar cursando entre o 2º e o 3º período do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFAL;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não ser graduado/a em outro curso superior.

DESLIGAMENTO DE PETIANOS(AS)

O/A petiano/a discente está sujeito/a a desligamento de acordo com o **MOB** e a partir de **descumprimento** de algum item do **Mobizinho**. Além disso, caso seja detectada negligência por parte de algum/a integrante nas atividades do Programa, qualquer petiano/a poderá **convocar uma reunião** para discutir a situação e as possibilidades de **penalidade**.

O QUE É O MOB?



PLANEJAMENTO E ATIVIDADES

Cada petiano/a deverá ter oportunidade de participar de todas as atividades relativas ao Planejamento, na forma de **rodízio**, com revisão **semestral**.

Os/As petianos/as devem coordenar atividades de **complexidade compatível** ao seu tempo de permanência no Grupo;

São consideradas atividades obrigatórias dos/as babies o registro de reuniões e a atualização do mural. E, posteriormente, esses/as organizam a seleção dos/as novos/as petianos/as.

O PET Arq incentiva a participação de discentes em **Atividades complementares** desde que esse cumpra **12h semanais** na sala de permanência. São consideradas atividades complementares: i. Idioma Estrangeiro; ii. Disciplina Eletiva ou obrigatória para fins de adiantamento da graduação; iii. Monitoria; iv. Empresa Junior; iv. Escritório Modelo; v. Atividades de Extensão; vi. Pesquisas individuais*; vii. Mobilidade*; viii. Estágio*.

O QUE É O MOB?



DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cada petiano/a deverá ter oportunidade de participar de todas as atividades relativas ao Planejamento, na forma de **rodízio**, com revisão **semestral**.

Os/As petianos/as devem coordenar atividades de **complexidade compatível** ao seu tempo de permanência no Grupo;

São consideradas atividades obrigatórias dos/as babies o registro de reuniões e a atualização do mural. E, posteriormente, esses/as organizam a seleção dos/as novos/as petianos/as.

O PET Arq incentiva a participação de discentes em **Atividades complementares** desde que esse cumpra **12h semanais** na sala de permanência. São consideradas atividades complementares: i. Idioma Estrangeiro; ii. Disciplina Eletiva ou obrigatória para fins de adiantamento da graduação; iii. Monitoria; iv. Empresa Junior; iv. Escritório Modelo; v. Atividades de Extensão; vi. Pesquisas individuais*; vii. Mobilidade*; viii. Estágio*.